



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 7 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00053

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2827B1DFBC13BAF607CE10F9EF67489

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato nº 770A/2013. Pregão Presencial nº 011/2013. (Contratado: Oliveira & Santos Ltda EPP.).
- Decreto nº 107-A, de 22 de Fevereiro de 2013 - Dispõe sobre a Exoneração do SR. Valteni Rodrigues Coutinho, do Cargo de Gerente de Transportes e Abastecimento e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 770A/2013, oriundo do Pregão Presencial N° 011/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de América Dourada. Contratado: OLIVEIRA & SANTOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Valor Global do Contrato: é R\$ 368.543,36 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Data assinatura contrato: 17/05/2013 Signatários: Lucivan Cardoso do Rosário e Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Cleidir Batista da Costa – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

DECRETO Nº. 107-A, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **VALTENI RODRIGUES COUTINHO**, DO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **VALTENI RODRIGUES COUTINHO**, portador do RG. 0834555310 SSP/BA CPF Nº 947009665-72, do CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO, Símbolo CC-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal